



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA

## Estado de Minas Gerais

---

### INDICAÇÃO N.º 24/2023

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

**INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade de realizar a atualização dos valores das diárias dos Motoristas.**

#### **Justificativa:**

A presente Indicação se justifica pela necessidade de reajuste do valor das diárias pagas aos motoristas, para adequá-las às necessidades de quem se desloca de Paiva para outros Municípios.

Ressalto que o valor das diárias encontram-se defasados, os motoristas deslocam-se todos os dias para outros municípios, ora levando pacientes de saúde, ora realizando serviços administrativos da municipalidade e quase sempre saindo cedo e chegando tarde da noite, na qual tem sua diária atual insuficiente para realizar um lanche ou as vezes um almoço.

Com a alta dos alimentos e combustível cada dia mais crescente, é medida que se impõe que as diárias sejam atualizadas para valores que possibilitem ao servidor alimentar-se minimamente em seus deslocamento a serviço da municipalidade, caso contrário, o serviço estará totalmente comprometido.

Paiva/MG, 10 de agosto de 2023.

*Fábio Júnior Filipe*

**Fábio Júnior Filipe**

Vereador

PROTOCOLADO 11020  
Livro 02  
Folhas 245  
Data 11/08/23  
Responsável S. Souza